

TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº 005/2022.

CONTRATO Nº 016/2019.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AS FAMÍLIAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE FLORÍNEA.

CARTA CONVITE Nº 001/2019.

PROCESSO Nº 009/2019.

Que entre si se fazem de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA**, pessoa jurídica de direito público, com sede a Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 – Centro, no município de Florínea, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 44.493.575/0001-69, neste ato representada por seu Prefeito Municipal o Senhor PAULO EDUARDO PINTO, brasileiro, casado, agrônomo, portadora do RG nº 26.703.427-1 SSP/SP e CPF nº 189.258.108-67, residente e domiciliado na Avenida Brasil, nº 515, no município de Florínea, Estado de São Paulo, simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa **M. V. LEME SUPERMERCADO - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.179.148/0001-51 e Inscrição Estadual nº 309.057.790.115, com sede à Rua Prefeito José Alferes Filho, nº 281, na cidade de Florínea, Estado de São Paulo, neste ato representada por seu representante legal, o Senhor MATHEUS VAZ LEME, portador do RG nº 47.596.570-X, e CPF nº 361.270.018-97, residente e domiciliado à Avenida Brasil, nº 524, Centro, CEP 19870-000, na cidade de Florínea, Estado de São Paulo, Telefone: (18) 3377.1130, e-mail: mercadosaomatheus@gmail.com, simplesmente denominada **CONTRATADA**, onde na melhor forma de direito ADITAM/PRORROGAM o presente contrato, nos termos e condições a seguir descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica o Contrato 016/2019 prorrogado por 12 meses, assim o prazo de vigência expresso na Cláusula 11ª do Contrato vencerá em 01/03/2023.

As demais cláusulas ficam inalteradas, mantendo-se o valor Global de R\$ 97.497,00 (noventa e sete mil quatrocentos e noventa e sete reais), para aquisição de 900

Cestas para o período de 12 meses, sendo o valor unitário de cada Cesta de R\$ 108,33 (cento e oito mil e trinta e três centavos).

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Termo em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, idôneas e capazes.

Florínea/SP, 24 de fevereiro de 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

PAULO EDUARDO PINTO

PREFEITO MUNICIPAL



M. V. LEME SUPERMERCADO – EPP

CNPJ SOB Q N° 11.179.148/0001-51

MATHEUS VAZ LEME – PROPRIETÁRIO

CPF: 361.270.018-97

TESTEMUNHAS:



1- Guilherme Araújo Bassetto

RG. n.º 44.771.865-4

CPF. n.º 356.598.508-98



2- Alexandre Messias Bezerra

RG. n.º 26.354.300-6

CPF. n.º 353.732.548-78

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA.

CONTRATADA: M. V. LEME SUPERMERCADO – EPP.

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): CONTRATO 016/20219.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AS FAMÍLIAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE FLORÍNEA.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Florínea/SP, dia 24 de fevereiro de 2022.

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Paulo Eduardo Pinto

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 189.258.108-67 RG: 26.703.427-1

Data de Nascimento: 20/09/1975

Endereço residencial completo: Avenida das Flores, nº 32, Bairro: Recanto das Flores, CEP

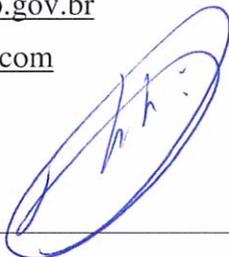
19870-000, Florínea / SP.

E-mail institucional: prefeito@florinea.sp.gov.br

E-mail pessoal: eduardo.dudaagr@gmail.com

Telefone: (18) 9.9614.1090

Assinatura: _____



Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pela **CONTRATANTE:**

Nome: Paulo Eduardo Pinto

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 189.258.108-67 RG: 26.703.427-1

Data de Nascimento: 20/09/1975

Endereço residencial completo: Avenida das Flores, nº 32, Bairro: Recanto das Flores, CEP 19870-000, Florínea / SP.

E-mail institucional: prefeito@florinea.sp.gov.br

E-mail pessoal: eduardo.dudaagr@gmail.com

Telefone: (18) 9.9614.1090

Assinatura: _____



Pela **CONTRATADA:**

Nome: Matheus Vaz Leme

Cargo: Sócio/Proprietário

CPF: 361.270.018-97

RG: 47.596.570-X

Data de Nascimento: 30/09/1991

Endereço residencial: Avenida Brasil, nº 524, Centro, CEP 19870-000, Florínea/SP

E-mail institucional: mercadosaomatheus@gmail.com

E-mail pessoal: matheusvazflorinea@gmail.com

Telefone: (18) 99659.6728

Assinatura: _____